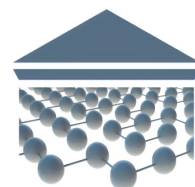




2024

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



Freguesia de Paços de Ferreira

Relatório do Orçamento

Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o terceiro ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas

internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2024 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o terceiro ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, nomeadamente com os efeitos acumulados das consequências da guerra na Ucrânia; enormes guerras comerciais, crise energética, e de salientar os enormes problemas de inflação que se repercutem em graves consequências para o nível de vida dos cidadãos, sobretudo ao nível de habitação, alimentação e saúde, com impacto direto nos aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com

subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023, e têm vindo a ser agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2024 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2024, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2023 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2024 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu

reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2024, assume o valor de 358.412,75€.

Quanto à receita, o valor total para 2024 é de 358.412,75€, sendo que o total corrente é de 308.412,75€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 47,0%, já tendo em consideração, no seguimento do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 9.273,77€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 18,0%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 14,0%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 358.412,75€, sendo que o total corrente é de 301.912,75€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 26,0% e aquisição de bens e serviços com 49,5%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 15,8%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	308.412,75 €	Correntes	301.912,75 €
De Capital	50.000,00 €	De Capital	56.500,00 €
Outras (exceto SGA)			
Total	358.412,75 €	Total	358.412,75 €

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2024, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 2.500€;
 - Funções Sociais: 40.000€;
 - Funções Económicas: 14.000€.

Nota Final

Em 2024 vamos viver o terceiro ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

Opções do Plano e Orçamento



Freguesia de Paços de Ferreira

Concelho de Paços de Ferreira

NIF: 510.833.403

ORÇAMENTO DE 2024

APROVAÇÕES:

Executivo ___/___/___

Deliberativo ___/___/___

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPEAS	VALOR
Correntes	308 412,75	Correntes	301 912,75
De Capital	50 000,00	De Capital	56 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	358 412,75	Total	358 412,75

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

A Secretária

A Tesoureira

O 1º Secretário

O 1º Vogal

O 2º Vogal

O 2º Secretário

ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	12 747,78	3,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	31 150,00	8,7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	258 934,97	72,2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	5 500,00	1,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	80,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	308 412,75	86,0
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	50 000,00	14,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	50 000,00	14,0
TOTAL DAS RECEITAS	358 412,75	100,0

<p>ORÇAMENTO DE 2024 RESUMO DAS DESPESAS</p>	<p>APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___</p>
--	---

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	93 152,59	26,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	177 244,76	49,5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	447,96	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	30 105,03	8,4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	962,41	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	301 912,75	84,2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	56 500,00	15,8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	56 500,00	15,8
TOTAL DAS DESPESAS	358 412,75	100,0

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				12747,78
01.02	Outros:			12747,78	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		12747,78		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				31150,00
04.01	Taxas:			31150,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		31150,00		
04.01.23.04	Animais	500,00			
04.01.23.99	Outras	30650,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	30500,00			
040123990901	Cemitérios	500,00			
040123990902	Concessão de sepulturas	30000,00			
04.01.23.99.99	Outras	150,00			
040123999901	Atestados	50,00			
040123999904	Certificação de fotocópias	100,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				258934,97
06.03	Administração central:			193759,97	
06.03.01	Estado		168612,77		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	127067,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	32272,00			
06.03.01.99	Outras	9273,77			
06.03.01.99.01	DGAL- Eleitos locais	9273,77			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.		25147,20		
06.03.09.01	IEFP: Protocolos CEI e CEI+	25147,20			
06.05	Administração local:			64575,00	
06.05.01	Continente		64575,00		
06.05.01.01	Câmara Municipal	64575,00			
06.05.01.01.01	Protocolo de transportes escolares	21875,00			
06.05.01.01.02	Acordo de Execução	42000,00			
06.05.01.01.03	Outras	700,00			
06.08	Famílias:			600,00	
06.08.01	Famílias		600,00		
06.08.01.01	Donativos de Particulares	600,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				5500,00
07.02	Serviços:			5500,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	4000,00			
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		600,00		
07.02.08.02	Serviços recreativos	600,00			
07.02.08.02.99	Outros	600,00			
070208029901	Atividades de Verão	600,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		900,00		
07.02.09.05	Cemitérios	900,00			
07.02.09.05.01	Inumações e Exumações	900,00			

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				80,00
08.01	Outras:			80,00	
08.01.99	Outras		80,00		
08.01.99.99	Diversas	80,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				<u>308412,75</u>
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				50000,00
10.05	Administração local:			50000,00	
10.05.01	Continente		50000,00		
10.05.01.01	Município de Paços de Ferreira	50000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				<u>50000,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS				<u>358412,75</u>

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				358412,75
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				93152,59
01.01	Remunerações certas e permanentes:			70658,34	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos	15180,36			
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	39447,84			
01.01.04.01	Pessoal em funções	39447,84			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	2400,00			
01.01.13	Subsídio de refeição	5544,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	8086,14			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			4377,28	
01.02.02	Horas extraordinárias	3014,72			
01.02.13	Outros suplementos e prémios	1362,56			
01.02.13.03	Senhas de Presença	1362,56			
01.03	Segurança social:			18116,97	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	2323,56			
01.03.05	Contribuições para a segurança social	13691,12			
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	247,92			
01.03.05.02	RCTFP	13443,20			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	2732,58			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	10710,62			
01.03.09	Seguros			2102,29	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	2102,29			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				177244,76
02.01	Aquisição de bens:			85705,04	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		14704,73		
02.01.02.01	Gasolina	4000,00			
02.01.02.02	Gasóleo	10704,73			
02.01.04	Limpeza e higiene		5922,90		
02.01.04.01	Limpeza e higiene - Instalações	2000,00			
02.01.04.02	Limpeza e higiene - Escolas	3722,90			
02.01.04.03	Limpeza e higiene - Outros	200,00			
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		5500,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		300,00		
02.01.08	Material de escritório		700,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		10000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		3541,04		
02.01.18	Livros e documentação técnica		36,37		
02.01.21	Outros bens		45000,00		
02.01.21.01	Aquisição de bens para os jardins	15000,00			
02.01.21.02	Outros bens	30000,00			
02.02	Aquisição de serviços:			91539,72	
02.02.01	Encargos das instalações		6946,48		
02.02.01.01	Água	3000,00			

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.01.03	Eletricidade	3676,48			
02.02.01.04	Tarifas do Lixo	270,00			
02.02.03	Conservação de bens		10000,00		
02.02.04	Locação de edifícios		2400,00		
02.02.04.01	Renda de Armazém	2400,00			
02.02.09	Comunicações		2000,00		
02.02.10	Transportes		2000,00		
02.02.11	Representação dos serviços		800,00		
02.02.12	Seguros		4000,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4000,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		200,00		
02.02.17	Publicidade		4500,00		
02.02.19	Assistência técnica		2000,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		25000,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		1235,54		
02.02.25	Outros serviços		26457,70		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				447,96
03.03	Juros de locação financeira:			71,84	
03.03.05	Material de transporte		71,84		
03.06	Outros encargos financeiros			376,12	
03.06.01	Outros encargos financeiros		376,12		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				30105,03
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			9600,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		9600,00		
04.07.01.01	Associações Desportivas	3600,00			
04.07.01.02	Associações culturais e recreativas	6000,00			
04.08	Famílias:			20505,03	
04.08.02	Outras		20505,03		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	20000,00			
04.08.02.02	Outras	505,03			
04.08.02.02.02	Apoio nas despesas de saúde	300,00			
04.08.02.02.03	Apoio na alimentação	130,61			
04.08.02.02.04	Apoio nas faturas de eletricidade, lixo e água	74,42			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				962,41
06.02	Diversas:			962,41	
06.02.01	Impostos e taxas		200,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	200,00			
06.02.01.01.99	Outras	200,00			
06.02.03	Outras		762,41		
06.02.03.05	Outras	762,41			
06.02.03.05.02	Diversas	762,41			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				301912,75

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				56500,00
07.01	Investimentos:			56500,00	
07.01.04	Construções diversas		51000,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5000,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	20000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	1000,00			
07.01.04.12	Cemitérios	20000,00			
07.01.04.13	Outros	5000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		500,00		
07.01.08	Software informático		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		3000,00		
07.01.10.02	Outro	3000,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		1500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				56500,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				358412,75

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral										6 606	9 238	2 500	0	0	0	0	0	0	18 344
01.01.01.01	01/22	Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	0		100				01/22	12/24	4	5 037	9 238	1 500	0	0	0	0	0	15 775
01.01.01.02	02/22	Equipamento de informática	01/07.01.07	0		100				01/22	12/24	6	1 570	0	500	0	0	0	0	0	2 070
01.01.01.03	03/22	Software informático	01/07.01.08	0		100				01/22	12/24	0	0	0	500	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											6 606	9 238	2 500	0	0	0	0	0	18 344
		TOTAL DO OBJETIVO 01											6 606	9 238	2 500	0	0	0	0	0	18 344
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											0	0	30 000	0	0	0	0	0	30 000
02.04.06.01	06/22	Cemitérios - Paços e Modelos	01/07.01.04.12	E		100				01/22	12/24	0	0	0	20 000	0	0	0	0	0	20 000
02.04.06.02	07/22	Parques e jardins	01/07.01.04.05	E		100				01/22	12/24	0	0	0	10 000	0	0	0	0	0	10 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	30 000	0	0	0	0	0	30 000
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes								
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)		
02.05.02 02.05.02.02	01/24	Desporto, recreio e lazer Parque Merendas- Pisões Modelos	01/07.01.04.05	E		100					01/24	12/24	0	0	10 000	0	0	0	0	0	0	0	10 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05												0	0	10 000	0	0	0	0	0	0	10 000
		TOTAL DO OBJETIVO 02												0	0	40 000	0	0	0	0	0	0	40 000
03 03.03 03.03.01 03.03.01.02	11/22	FUNÇÕES ECONÓMICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES Transportes rodoviários Outros Arruamentos	01/07.01.04.01	E		100					01/22	12/24	0	0	5 000	0	0	0	0	0	0	0	5 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03												0	0	5 000	0	0	0	0	0	0	5 000
03.05 03.05.05 03.05.05.01 03.05.09 03.05.13	12/22 13/22 16/22	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS Sinalização e trânsito Sinalização e trânsito Construções Diversas Reboque	01/07.01.04.09 01/07.01.04.13 01/07.01.10.02	O E E		100 100 100					01/22 01/22 01/22	12/24 12/24 12/24	5 0 0	1 503 1 503 0	0 0 0	1 000 1 000 5 000	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	2 503 2 503 5 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05												1 503	0	9 000	0	0	0	0	0	0	10 503
		TOTAL DO OBJETIVO 03												1 503	0	14 000	0	0	0	0	0	0	15 503

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)
		TOTAL GERAL											8 109	9 238	56 500	0	0	0	0	0	73 847

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de _____

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de _____

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	0,00	308 412,75	308 412,75	308 412,75	308 412,75	308 412,75	308 412,75
R1	Receita fiscal	0,00	12 747,78	12 747,78	12 747,78	12 747,78	12 747,78	12 747,78
R11	Impostos diretos	0,00	12 747,78	12 747,78	12 747,78	12 747,78	12 747,78	12 747,78
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	31 150,00	31 150,00	31 150,00	31 150,00	31 150,00	31 150,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	258 934,97	258 934,97	258 934,97	258 934,97	258 934,97	258 934,97
R51	Transferências correntes	0,00	258 934,97	258 934,97	258 934,97	258 934,97	258 934,97	258 934,97
R511	Administrações Públicas	0,00	258 334,97	258 334,97	258 334,97	258 334,97	258 334,97	258 334,97
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	168 612,77	168 612,77	168 612,77	168 612,77	168 612,77	168 612,77
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	25 147,20	25 147,20	25 147,20	25 147,20	25 147,20	25 147,20
R5115	Administração Local	0,00	64 575,00	64 575,00	64 575,00	64 575,00	64 575,00	64 575,00
R513	Outras	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
	Receita de capital	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	358 412,75	358 412,75	308 412,75	308 412,75	308 412,75	308 412,75
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	358 412,75	358 412,75	308 412,75	308 412,75	308 412,75	308 412,75
	Despesa corrente	0,00	301 912,75	301 912,75	301 912,75	301 912,75	301 912,75	301 912,75

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D1	Despesas com o pessoal	0,00	93 152,59	93 152,59	93 152,59	93 152,59	93 152,59	93 152,59
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	70 658,34	70 658,34	70 658,34	70 658,34	70 658,34	70 658,34
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 377,28	4 377,28	4 377,28	4 377,28	4 377,28	4 377,28
D13	Segurança Social	0,00	18 116,97	18 116,97	18 116,97	18 116,97	18 116,97	18 116,97
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	177 244,76	177 244,76	177 244,76	177 244,76	177 244,76	177 244,76
D3	Juros e outros encargos	0,00	447,96	447,96	447,96	447,96	447,96	447,96
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	30 105,03	30 105,03	30 105,03	30 105,03	30 105,03	30 105,03
D41	Transferências correntes	0,00	30 105,03	30 105,03	30 105,03	30 105,03	30 105,03	30 105,03
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00
D413	Famílias	0,00	20 505,03	20 505,03	20 505,03	20 505,03	20 505,03	20 505,03
D5	Outras despesas correntes	0,00	962,41	962,41	962,41	962,41	962,41	962,41
	Despesa de capital	0,00	56 500,00	56 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	56 500,00	56 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	358 412,75	358 412,75	301 912,75	301 912,75	301 912,75	301 912,75
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	358 412,75	358 412,75	301 912,75	301 912,75	301 912,75	301 912,75
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
	Despesa primária	0,00	357 964,79	357 964,79	301 464,79	301 464,79	301 464,79	301 464,79
	Saldo corrente	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Saldo de capital	0,00	-6 500,00	-6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	447,96	447,96	6 947,96	6 947,96	6 947,96	6 947,96

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de _____

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de _____

